

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 27 DE 07 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 459.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 459.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00

0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.550,00
Total por Ação:	1.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.550,00

0204000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REF. AGRÁRIA E PECUÁRIA

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRIC., REFORMA AGRÁRIA E PECUÁRIA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.760,00
Total por Ação:	26.760,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.160,00

0207001 - FUNDEB

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 1549 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.220,00
Total por Ação:	27.220,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	123.220,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.802,00
Total por Ação:	112.802,00

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.270,00
Total por Ação:	6.270,00

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.100,00
Total por Ação:	48.100,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.050,00
Total por Ação:	14.050,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.941,00
---	-----------

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.941,00

Total por Unidade Orçamentária: 197.163,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 800,00

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores 11.657,00

Total por Ação: 12.457,00

2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.450,00

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais 6.000,00

Total por Ação: 16.450,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.907,00

Total Suplementado: 459.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207001 - FUNDEB

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1549 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 459.500,00

Total por Ação: 459.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 459.500,00

Total Anulado: 459.500,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
